



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 6.213, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 320, de 12 de dezembro de 2014, e considerando o que consta no Processo SUSEP nº 15414.000574/2015-88,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar vago, a partir de 20 de março de 2015, com fundamento no inciso VIII, artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Agente Executivo, Classe “C”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, ocupado por RAFAEL LYRA, matrícula SIAPE nº 1541811.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WESTENBERGER**  
Superintendente